



**PORTARIA N.º 074/2025, 10 de fevereiro de 2025.**

“Designa servidores para atuar como, Fiscal de Contrato, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Pium/TO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, o Senhor Fernando Belarmino Da Silva, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º e seus parágrafos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor GUILHERME PEREIRA CRUZ, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, com permissão de para cadastro de assinatura fim de conduzir os atos de fiscalização derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 10 de fevereiro de 2025.

**Fernando Belarmino Da Silva**  
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-14063a-10022025160700**